



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 780 /2021
Em 22 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto com a Secretária competente, **a viabilidade para que seja implantado o pagamento via PIX na Prefeitura Municipal como uma opção de forma de pagamento dos tributos e taxas municipais, a fim do executivo se colocar à disposição dos contribuintes com mais facilidade.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/11/2021
às 09:30h

A referida indicação faz-se necessária tendo em vista que a proposta de implantação do PIX ser um meio de pagamento mais seguro, fácil e rápido, e com esta integração irá possibilitar os pagamentos dos tributos e taxas de forma que facilitará a vida do contribuinte, visto que o pagamento pode ser realizado em qualquer banco, bem como, em qualquer hora do dia.

Ademais, com a ampliação dos seus canais digitais para pagamentos de tributos e taxas via PIX, o contribuinte será atendido com rapidez e segurança, pois esses serviços digitais estão alinhados com o conceito de Cidade Inteligente. Além disso, a administração pública precisa ser moderna e facilitar a vida do munícipe no que diz respeito ao serviço público prestado, criando facilidades para o cidadão.

O uso do Pix é uma opção simples, rápida e está se tornando preferência das pessoas como meio de pagamento, pois constitui-se em acompanhamento de uma evolução, pois a tecnologia que permite o pagamento instantâneo inovou o mundo das finanças, tornando-se um atrativo da atualidade, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a viabilidade para que seja implantado o pagamento via PIX na Prefeitura Municipal como uma opção de forma de pagamento dos**



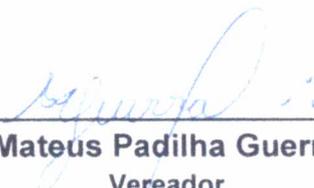
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

tributos e taxas municipais, a fim do executivo se colocar à disposição dos contribuintes com mais facilidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.



Mateus Padilha Guerra
Vereador